



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N.º 149/2023 – PROCESSO N.º 259/2023**

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração comercial do Recinto de Exposições da Facilpa.

DATA: 13 de Setembro de 2023, às 08h30.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Sara B. Da Silva Costa

EQUIPE DE APOIO: Danithyeli Mayara Mucci representante da Secretaria de Suprimentos e licitações.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento do interessado, que apresentou documento autorizador para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão a empresa:

- * EDUARDO RICARDO DA SILVA 31405179805 – ME Representada pelo Sr. Eduardo Ricardo da Silva – RG nº 36.384.1209;
- * CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA – Representada pelo Sr. Valdiney Cunha da Silva – RG: 19.579.323;
- * H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA – Representada pelo Sr. Hlinelson Ferruci Bento – RG: 41.334.903-2

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo conferido.

O representante da empresa Cunha & Cunha Eventos e Negócios Ltda -ME, solicitou a desclassificação de sua proposta, pois o mesmo informou que houve erro na elaboração da mesma.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificou a proposta.

Foi aceita a proposta da empresa EDUARDO RICARDO DA SILVA 31405179805 – ME, com o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ao verificar os documentos de habilitação verificou- que não foi apresentado o documento exigido no item 7.2 alínea “l” do edital, ou declaração de que apresentará o documento para assinatura do contrato.

Verificou-se que não foi apresentado o documento exigido no item 7.2 alínea “m” do edital, e nem declaração de que apresentará o documento para assinatura do contrato, sendo assim a empresa foi **inabilitada**.

Conforme exposto acima foi aceita proposta da empresa H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), porém não foi apresentado o documento exigido no item 7.2 alínea “l” do edital em relação à comprovação de vínculo entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

empresa e o profissional indicado na certidão de treinamento de habilitação de GTAS, sendo assim a empresa foi **inabilitada**.

Os representantes das empresas EDUARDO RICARDO DA SILVA 31405179805 – ME e CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA, assinaram o termo de renúncia de recurso e se retiraram antes do término da sessão.

O representante da empresa H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA, solicitou que conste no presente termo intenção de recurso quanto a sua inabilitação.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA

SARA B. DA SILVA COSTA

Pregoeira

DANITHYELI MAYARA MUCCI

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 149/2023 – PROCESSO N.º 259/2023**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando Concessão de uso de espaço público para exploração comercial do Recinto de Exposições da Facilpa, e tendo em vista que as empresas participantes do presente processo foram inabilitadas, determino a extinção da presente licitação

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 13 de setembro de 2023

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações